



Clare
[Signature]
es

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
ATA Nº 5**

----- Aos cinco dias do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, o Júri do concurso para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Análise das pronúncias dos candidatos ao abrigo da audiência dos interessados e elaboração das respetivas respostas. -----
- 2- Elaboração da Lista Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos. -----
- 3- Definição de diretrizes e elaboração da prova de avaliação. -----
- 4- Deliberação da data e local para a realização da prova de avaliação. -----

----- Estiveram presentes, Maria Clara Gaspar Simões, Técnica Superior e Coordenadora dos Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais, da ESEnFC, que presidiu, José Mendes Taborda, Coordenador Técnico da ESEnFC, vogal efetivo e Cristina Maria de Almeida Guardado, Assistente Técnica da ESEnFC, vogal suplente em substituição da vogal efetiva que apresentou escusa. -----

----- **Ponto 1**- A candidata Liliana Duarte Armachande, no dia quatro de abril, pronunciou-se sobre o facto de ter sido excluída, por não ter apresentado o formulário de candidatura, o qual é obrigatório nos termos do nº 12.1 do aviso de abertura, tendo nesta data enviado o formulário do direito de participação, e o formulário de candidatura, o qual não pode ser aceite nesta fase do procedimento concursal. -----

----- No dia oito de abril, a mesma candidata, Liliana Duarte Armachande, envia novo email, no qual afirma ter a certeza de que tinha enviado no período normal de candidaturas o formulário, e que pode ter ocorrido uma perda de documentos. O júri, analisou novamente a candidatura da reclamante, e confirmou que a mesma só tinha enviado o currículo, pelo que indefere o pedido e mantém a exclusão da candidata. -

----- O júri decidiu notificar por email a reclamante sobre a reclamação apresentada e a decisão tomada. -----

----- **Ponto 2** – O Júri procedeu à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- **Ponto 3** – O júri definiu as diretrizes necessárias à elaboração da prova de avaliação e procedeu à sua elaboração. -----



-----**Ponto 4** – Tendo em conta o número elevado de candidatos admitidos, o júri decidiu que as provas seriam realizadas no auditório novo, sito no polo B, Edifício da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em S. Martinho do Bispo no dia 18 de maio das 10h30m às 12h. -----

-----O Júri decidiu notificar todos os candidatos por correio eletrónico, nos termos do nº 1 do artigo 10º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, elaborou-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos elementos do Júri. -----

A Presidente

Paula Glória Gaspar Simões
O 1º Vogal Efetivo

José Mendes Tavora
O 1º Vogal Suplente

Luísa Cecília